

DECRETO Nº 5009/85
de 02 de abril de 1985

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 442 de 04/04/1985

Dispõe sobre concessão de Plantas populares e aprovação de construção no Jardim Itapuã.

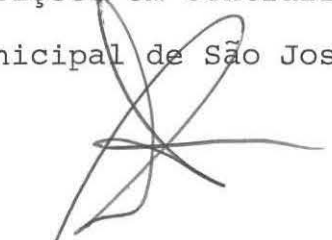
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De acordo com disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 2760, de 29 de novembro de 1983, poderão ser fornecidas plantas populares e aprovadas Edificações e uso comercial de âmbito local no loteamento denominado Jardim Itapuã no subdistrito de Eugênio de Melo.

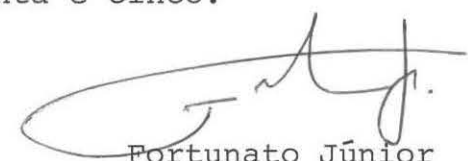
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de abril de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos